



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/07/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ g

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 335/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR ALOISIO MAXIMILIANO BORGES KUNZLER POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SEU PAI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Óbito, comprobatória do falecimento de seu Pai Ivo Leopoldo Kunzler,

RESOLVE:

Conceder Licença pelo prazo de 5 (cinco) dias ao Servidor Aloisio Maximiliano Borges Kunzler por motivo do falecimento de seu pai Ivo Leopoldo Kunzler, nos termos do artigo 116, III, letra c, da Lei Municipal nº. 35/93, sendo o período da Licença os dias 23 de julho de 2023 a 27 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 31 de julho de 2023.

g
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Valter
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

